



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Veto total ao Projeto de Lei (Processo nº 1208/2025), de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, que dispõe sobre a implantação de Código QR em todas as placas de obras públicas da administração pública do município de Santa Branca, comunicado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP- 36/2025.

2. Projeto de Lei Complementar (processo nº 1458/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-38/2025, que altera a Lei Complementar nº 141, de 30 de março de 2023 e dá outras providências.

3. Requerimento nº 227/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito da falta de instrumentos odontológicos nas Unidades de Saúde do Município.

4. Requerimento nº 228/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o loteamento situado às margens da Estrada Estadual SP-77, nas proximidades do Restaurante Engenho Velho.

5. Requerimento nº 229/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de possível loteamento em expansão, localizado no local conhecido como Sítio Cachoeira, Rua 4, neste Município.

6. Requerimento nº 230/2025, de autoria do Vereador João Batista e Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção da Rua 2, do Bairro Braz Caxi.

7. Moção de Apoio nº 23/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 847/2025, de autoria do Deputado Federal Marcio Alvino.

Santa Branca, 31 de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 131.

Ata nº 35. Ata da trigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e cinco minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hécia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a trigésima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 13 de outubro do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão foi suspensa para a entrega de Moções anteriormente aprovadas, havendo agradecimentos e fotos. As homenagens foram concluídas e a sessão reiniciada com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte:

- 1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município** (processo nº 1546/205), subscrita por sete Vereadores, que dispõe sobre o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Branca. Despacho: “À Procuradora Jurídica Legislativa para emitir parecer e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”.
- 2. Projeto de Decreto Legislativo** (Processo TC -004149.989.23-8), de autoria da Mesa da Câmara, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2023.
- 3. Requerimento nº 225/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre eventual fechamento do escritório da SABESP neste Município.
- 4. Requerimento nº 226/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de prevenção de acidentes na Represa, no bairro conhecido como “Toca do Leitão”.
- 5. Moção de Parabenização nº 19/2025** à atleta Daiana Auxiliadora da Silva Guedes, pela participação na Final Mundial de Triatlo, realizada na Itália.
- 6. Moção de Parabenização nº 21/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, ao time de futebol “Lado a Lado”.
- 7. Moção de Parabenização nº 22/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, ao professor Junio do Nascimento Arantes. O Projeto de Decreto Legislativo, os Requerimentos e as Moções mencionados anteriormente receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 20/10/2025”.
- 8. Indicação nº 584/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de haver manutenção na Rua Vicente Rodrigues Rangel, bairro Jardim Olimpia.
- 9. Indicação nº 585/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser encaminhado a esta Edilidade, pelo Poder Executivo, um Projeto de Lei para isenção de IPTU às famílias de autistas.
- 10. Indicação nº 586/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 132.

sentido de ser retada uma base de cimento na Praça Ajudante Braga. **11. Indicação nº 587/2025**, de autoria do Vereador Wellinton Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada manutenção do calçamento a Rua Padre Ismael Dias Monteiro. **12. Indicação nº 588/2025**, de autoria do Vereador Wellinton Cândido da Silva Leme, no sentido de ser construído um redutor de velocidade na Rua Coronel Joaquim Faria, em frente ao nº 40. **13. Indicação nº 589/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser feita manutenção na Rua Vicente de Paula Godoy. **14. Indicação nº 590/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser instalada uma lixeira na Rua “B”, bairro Santa Joana. **15. Indicação nº 591/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido dos os Vereadores receberem convites para participação em eventos realizados pelo Poder Executivo. **16. Indicação nº 592/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido do pagamento da remuneração do mês de novembro, dos servidores municipais, seja antecipado para o dia 24, em razão do “Dia do Funcionário Público”. **17. Indicação nº 593/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada a manutenção das ruas do bairro Recanto da Cachoeira. **18. Indicação nº 594/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção na estrada de acesso ao bairro Eldorado. **19. Indicação nº 595/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Braz Ribeiro do Prado, bairro Jardim Prado. **20. Indicação nº 596/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção na calçada da Rua Rotary Internacional. **21. Indicação nº 597/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de haver poda de árvores na estrada José Pereira de Godoy, bairro Santa Joana. **22. Indicação nº 598/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, no sentido de serem demarcadas vagas, de acordo com o tamanho dos veículos. **23. Indicação nº 599/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, no sentido de ser feita limpeza nas calhas das Unidades Escolares. **24. Indicação nº 600/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, no sentido de ser criado o Conselho Municipal de Esportes. **25. Indicação nº 601/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada a limpeza do terreno dos fundos das “Casas dos Vicentinos”, na Rua Padre Álvaro Ruiz, bairro Jardim Olimpia. **26. Indicação nº 602/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instalados pontos de ônibus no bairro Santa Tereza. **27. Indicação nº 603/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção, com passagem de máquina motoniveladora e colocação de cascalho na Rua 12 do bairro Santa Tereza. **28. Indicação nº 604/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instalados pontos de iluminação na esquina das ruas 4 e 6 do bairro Santa Tereza. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para encaminhar”. **29. Edital** expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, de realização de uma Audiência Pública, no dia 22 de outubro próximo, às 14 horas, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, destinada a apresentação dos seguintes projetos: Projeto de Lei



Livro nº 54.

fls. 133.

Complementar (Processo nº 993/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal através da Mensagem GP-25, de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do Município de Santa Branca para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar (Processo nº 994/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal através da Mensagem GP-26/2025, de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2026 e dá outras providências e Projeto de Lei (Processo nº 1443/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal através da Mensagem GP-37, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. **30. Requerimento** subscrito por oito Vereadores, para que o Projeto de Lei Complementar (Processo nº 1498/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-40/2025, que dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o Exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$1.500.000,00 e suplementar de R\$3.996.420,63 ao orçamento de 2025 e dá outras providências, tramite em “Regime de Urgência Especial”, nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, sendo discutido e votado na Fase da Ordem do Dia desta sessão ordinária. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 20/10/2025”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento** de tramitação no “Regime de Urgência Especial” para o Projeto de Lei Complementar (Processo nº 1498/2025). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva, Ronilhon Richard dos Santos, Edson Luiz de Sousa Lemes e Juan Jimenez Jurado Junior. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências. **2. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 1498/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-40/2025, que dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o Exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$1.500.000,00 e suplementar de R\$3.996.420,63 ao orçamento de 2025 e dá outras providências, tramitando em “Regime de Urgência Especial”. O Sr. Presidente nomeou a Vereadora Kalisa do Jota, como relatora especial, que emitiu parecer oral favorável à aprovação da matéria. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade, em regime de ‘urgência especial’. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Decreto Legislativo** (Processo TC -004149.989.23-8). O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que havia mandado ofício ao Prefeito Municipal, responsável pelas Contas, avisando-o da apreciação do Projeto de Decreto Legislativo em questão,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 134.

a fim de apresentar alegações por escrito ou pessoalmente durante a sessão ou através de advogado, de acordo com o princípio constitucional da ampla defesa, mas este não compareceu e nem mandou representante. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Requerimento nº 225/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Kalisa do Jota, Ronilhon Richard dos Santos e Juan Jimenez Jurado Junior. **5. Requerimento nº 226/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Josué Nogueira Marques. **6. Moção de Parabenização nº 19/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Kalisa do Jota e Juan Jimenez Jurado Junior. **7. Moção de Parabenização nº 21/2025.** Em discussão, ninguém usou da palavra. **8. Moção de Parabenização nº 22/2025.** Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e as Moções de Parabenização foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Josué Nogueira Marques formulou parabenizações, além de falar de temas diversos. O Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes comentou sobre Indicações de sua autoria. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior abordou Indicações por ele apresentadas. O Vereador Ronilhon Richard dos Santos tratou de vários assuntos. A Vereadora Kalisa do Jota comentou sobre a apresentação de Emendas Impositivas, entre outros assuntos. O Vereador João Batista de Almeida Junior parabenizou a Secretaria Municipal de Saúde, pela promoção de eventos relacionados ao “Outubro Rosa”, mês de campanha de prevenção ao câncer de mama, além de assuntos diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária que, em razão dos pontos facultativos alusivos às comemorações do “Dia do Funcionário Público”, será realizada no dia 03 de novembro de 2025, às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 258

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Incluído na Ordem do Dia da sessão de,...../...../.....

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

PROCESSO Nº 1208/2025 Santa Branca, 30.10.2025

Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA

As Comissões de Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, examinando, em conjunto, o veto total ao Projeto de Lei (Processo nº 1208/2025), de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, que dispõe sobre a implantação de Código QR em todas as placas de obras públicas da administração pública do município de Santa Branca, visando a leitura e a fiscalização eletrônica e dá outras providências, comunicado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-36/2025, emitem o seguinte parecer:

1. O projeto de lei em exame determina a implantação do Código de Barras Bidimensional – Código QR em todas as placas de obras públicas realizadas no âmbito do município de Santa Branca, visando a promoção da transparência e da fiscalização eletrônica por parte da população (art. 1º).

As informações obtidas através do Código QR; relatórios mensais sobre a execução e avanço das obras; utilização de recursos técnicos e eletrônicos; regulamentação da Lei e cláusula de vigência, constam, respectivamente, dos artigos 2º ao 5º.

2. Na justificativa da propositura, a autora informa, em meio a outras alegações, que "A medida permite que qualquer cidadão, ao escanear o código com um dispositivo móvel, tenha acesso direto às informações atualizadas da obra...".

3. A Procuradora Jurídica desta Casa, em seu parecer, não encontrou impedimento legal quanto a normal tramitação deste Projeto de Lei, posicionando-se pela derrubada do veto.

4. A propositura em questão possibilitará uma maior transparência com relação à execução e avanço das obras públicas no Município.

5. Isto posto, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário aprove novamente a matéria vetada, **rejeitando o veto total**. É o parecer!

Santa Branca, 30 de outubro de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Membro Com. Justiça e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Com. Justiça
e Membro Com. Obras

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Obras

EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES
Vice-Presidente Com. Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 35

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Incluído na Ordem do Dia

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

da sessão de...../...../.....

Santa Branca, 30.10.2025

PROCESSO Nº 1458/2025

Paulo Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei Complementar (processo nº 1458/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-38/2025, que altera a Lei Complementar nº 141, de 30 de março de 2023 e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei complementar em exame altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 141, de 30 de março de 2023, a fim de adequá-la à Lei Complementar nº 188, de 03 de setembro de 2025, que criou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (arts. 1º ao 6º).

A propositura ora analisada altera ainda as nomenclaturas das Unidades Orçamentárias (Art. 7º).

2. Na Mensagem que acompanha a propositura, o Sr. Prefeito informa à Casa, entre outras alegações, que "A medida se faz necessária em razão da Lei Municipal nº 188, de 03 de setembro de 2025, que criou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, transferindo para este novo órgão todas as competências e atribuições relacionadas à área agrícola".

3. A Procuradora Jurídica Legislativa, em sua manifestação, considerou que não há óbice na tramitação deste Projeto de Lei Complementar.

4. Estas Comissões observaram que estava faltando a menção ao artigo da lei a ser modificada, sendo oficiado ao autor que apresentou a devida alteração.

5. Trata-se, portanto, somente de uma adequação da Lei Complementar nº 141, de 30 de março de 2023, em razão da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (Lei Complementar nº 188, de 03 de setembro de 2025).

6. Isto posto, estas Comissões opinam pela **aprovação** da matéria.

É o parecer!

Santa Branca, 30 de outubro de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça;
Membro Com. Finanças e Relator

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 227/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

A Vereadora **Kalisa do Jota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento à Prefeitura Municipal de Santa Branca e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações e providências quanto à falta de instrumentos odontológicos nas unidades de saúde do município, que vem impossibilitando a realização de procedimentos básicos, como extrações dentárias.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos dias, moradores de Santa Branca relataram nas redes sociais dificuldades para realizar atendimentos odontológicos nas unidades de saúde, sendo informados de que não havia instrumentos disponíveis para a execução dos procedimentos. Essa situação é preocupante, pois compromete o acesso da população a um serviço essencial e gratuito, garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A atenção básica em saúde bucal é uma das diretrizes prioritárias da política pública municipal e deve assegurar atendimento regular e adequado à população. A ausência de materiais e equipamentos necessários coloca em risco a saúde dos pacientes e evidencia possíveis falhas na gestão de suprimentos e manutenção dos consultórios odontológicos.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

1. Quais unidades de saúde estão atualmente sem os instrumentos odontológicos necessários para os atendimentos?
2. Qual o motivo da falta desses instrumentos e quando está prevista a reposição?
3. Há contrato ativo de fornecimento ou manutenção dos equipamentos odontológicos no município?
4. Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde está adotando para normalizar o atendimento odontológico e evitar novas interrupções?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

A garantia de atendimento odontológico regular e de qualidade é essencial para a promoção da saúde e o bem-estar da população santa-branquense. Assim, este requerimento visa obter esclarecimentos e assegurar que providências sejam adotadas com urgência.

Diante do exposto, aguarda-se a resposta dos órgãos competentes dentro do prazo regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
Data: 29/10/2025 14:38:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KALISA DO JOTA

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 228/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Wellington Cândido da Silva Leme, vereador infra assinado, nos termos regimentais e com base no que dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), especialmente nos artigos 5º, 7º e 10º, e com fundamento no princípio da publicidade e da transparência dos atos da Administração Pública, requeiro formalmente as seguintes informações e documentos junto ao Departamento de Fiscalização desta Prefeitura, referentes ao loteamento, situado às margens da Estrada Estadual SP-77, nas proximidades do Restaurante Engenho Velho, neste Município de Santa Branca/SP:

I – SOBRE A REGULARIDADE DO LOTEAMENTO

1. O referido loteamento possui aprovação formal junto à Prefeitura Municipal de Santa Branca?
2. Se sim, favor encaminhar cópia dos documentos de aprovação (projeto aprovado, memorial descritivo, ARTs, licenças ambientais e demais documentos pertinentes).
3. Caso não esteja regularizado, há processo administrativo em trâmite para regularização fundiária urbana (REURB-S ou REURB-E)? Qual o número do processo?

II – SOBRE OS PEDIDOS DE REGULARIZAÇÃO E RESPONSÁVEIS

1. Já foram protocolados pedidos formais de regularização de terrenos (individualmente ou coletivamente) por parte de moradores ou ocupantes da área?

Disponibilizar:

2. A lista completa dos nomes de pessoas físicas ou jurídicas que entraram com pedidos de regularização do imóvel ou de seus respectivos lotes;
3. Se houve emissão de qualquer tipo de autorização para movimentação de terra, início de obras ou construções no local, e em nome de quem foi emitida.

III – SOBRE A FISCALIZAÇÃO E LEGALIDADE DAS CONSTRUÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

1. Há registros de ações fiscalizatórias realizadas no referido loteamento? Em caso afirmativo:
2. Quando ocorreram as visitas técnicas? Citar datas.
3. Foram lavrados autos de infração, embargos ou notificações? Favor encaminhar cópias.
4. Existe algum plano de fiscalização específico para essa área, especialmente diante de possível ocupação irregular ou clandestina?

IV – FUNDAMENTO LEGAL DO PEDIDO

Este requerimento encontra respaldo na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que garante a qualquer cidadão o direito de obter informações públicas, conforme:

- **Art. 5º:** “É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.”
- **Art. 10, §1º:** “O requerente não precisa apresentar motivo para o pedido de informação.”
- **Art. 11:** Determina que o órgão público deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

Além disso, os atos administrativos municipais devem respeitar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

V – SOBRE INFORMAÇÕES SIGILOSAS OU RESTRITAS

Compreende-se que a LAI prevê restrições de acesso apenas em casos específicos, como informações de natureza pessoal (art. 31 da Lei nº 12.527/11) ou aquelas classificadas como sigilosas por questões de segurança do Estado. No entanto, os nomes de pessoas que protocolaram pedidos junto à Administração Pública, especialmente sobre imóveis e terrenos urbanos, não configuram informação sigilosa, salvo se estiverem protegidos por decisão judicial, o que deverá ser expressamente justificado. Diante de todo o exposto, requeiro a disponibilização de todas as informações e documentos mencionados, preferencialmente por meio digital. Caso alguma das informações solicitadas não possa ser fornecida, solicita-se justificativa legal clara e objetiva, indicando o dispositivo legal que fundamenta a negativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Outubro de 2025

Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 229/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Wellington Candido da Silva Leme, vereador infra assinado nos termos regimentais, por meio deste, requerer formalmente informações e documentos relativos a um possível loteamento em expansão localizado nas coordenadas geográficas Latitude 23°25'23.73"S e Longitude 45°58'29.75"O, no local conhecido como Sítio Cachoeira, Rua 4, município de Santa Branca/SP, cuja propriedade consta em nome do Sr. Sérgio Luiz de Novellis Junior, conforme documentos disponibilizados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

A solicitação tem como objetivo esclarecer se o referido empreendimento está cumprindo com todas as normas legais vigentes no que se refere ao parcelamento do solo urbano, ao licenciamento ambiental e demais obrigações perante os órgãos competentes.

Assim, solicito que sejam disponibilizados os seguintes documentos e informações:

1. Licenciamento Ambiental

- Cópia(s) da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), caso existam, emitidas pela CETESB ou outro órgão ambiental competente;
- Informações sobre o processo de licenciamento ambiental vigente para o referido loteamento.

2. Autorizações e Licenciamentos Municipais, Estaduais e Federais

- Cópias de alvarás de construção, autorização para desmembramento ou loteamento e outros documentos expedidos pela Prefeitura Municipal;
- Cópias de eventuais licenças ou autorizações de órgãos estaduais ou federais, caso envolva áreas de preservação permanente (APP), nascentes, corpos d'água ou reservas legais;
- Informação sobre o cumprimento da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano) e sua regulamentação municipal.

3. Estudos Ambientais



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

- Cópia de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), se houver;
- Cópia de Relatórios Técnicos ou pareceres ambientais emitidos pelos setores competentes ou agencia ambiental;
- Informações sobre a realização de audiências públicas ou consultas à comunidade, conforme previsto na legislação.

4. Informações Gerais

- Há processo de fiscalização em andamento referente à área mencionada?
- Existe processo administrativo relacionado ao parcelamento do solo ou a infrações ambientais na área?
- Os órgãos estão cientes da expansão do loteamento e houve vistoria recente no local?

Fundamentação Legal

A presente solicitação encontra respaldo na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante ao cidadão o direito de obter informações públicas de interesse coletivo ou geral, bem como na Constituição Federal de 1988, artigo 5º, inciso XXXIII.

SOBRE INFORMAÇÕES SIGILOSAS OU RESTRITAS

Compreende-se que a LAI prevê restrições de acesso apenas em casos específicos, como informações de natureza pessoal (art. 31 da Lei nº 12.527/11) ou aquelas classificadas como sigilosas por questões de segurança do Estado. No entanto, os nomes de pessoas que protocolaram pedidos junto à Administração Pública, especialmente sobre imóveis e terrenos urbanos, não configuram informação sigilosa, salvo se estiverem protegidos por decisão judicial, o que deverá ser expressamente justificado.

Diante de todo o exposto, requeiro a disponibilização de todas as informações e documentos mencionados, preferencialmente por meio digital. Caso alguma das informações solicitadas não possa ser fornecida, solicita-se justificativa legal clara e objetiva, indicando o dispositivo legal que fundamenta a negativa.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Outubro de 2025

Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 230/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

João Batista de Almeida Junior, vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, após aprovação em plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações e providências quanto à situação da Rua 2, no Bairro Brás Caxias.

Os moradores daquela via têm enfrentado graves problemas de intransitabilidade em razão do acúmulo de lama, o que vem impedindo a passagem de veículos particulares, caminhões de entrega de mercadorias e até mesmo do caminhão-pipa.

Conforme relatos da comunidade, o problema foi formalmente registrado junto à Prefeitura em **01 de agosto de 2025**, sob o **protocolo nº 2109/2025, sem qualquer resposta até a presente data**. Ressalta-se que a rua encontra-se parcialmente bloqueada, prejudicando o tráfego e o fornecimento de serviços essenciais.

Diante da urgência da situação, **requer-se que o Poder Executivo informe:**

1. **Qual o prazo previsto** para a efetiva manutenção da Rua 2, no Bairro Brás Caxias;
2. **Qual o tipo de material** a ser utilizado na recuperação da via.

Os moradores encaminharam abaixo-assinado e fotos que comprovam as condições precárias do local, demonstrando a necessidade de intervenção imediata do Poder Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Outubro de 2025

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 23/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora **Kalisa do Jota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 847/2025, de autoria do Deputado Federal Marcio Alvino, que tem por objetivo sustar os efeitos do Decreto Federal nº 12.686/2025, recentemente editado pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

O referido decreto altera de forma significativa a política nacional de educação especial, determinando que a maior parte dos alunos com deficiência frequente, preferencialmente, escolas regulares. Embora a proposta aparente buscar uma inclusão ampla, na prática, representa um grave retrocesso nas políticas de atendimento especializado e ameaça diretamente o funcionamento das APAEs (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais) e demais instituições dedicadas à educação e ao acolhimento de pessoas com deficiência.

Tais instituições desempenham um papel insubstituível no cuidado, na reabilitação e no desenvolvimento educacional de crianças, jovens e adultos com deficiências severas ou múltiplas. Dispõem de profissionais capacitados, estrutura adaptada e acompanhamento individualizado — condições que muitas escolas regulares ainda não conseguem oferecer de forma adequada.

Ao priorizar exclusivamente a inclusão em escolas comuns, o decreto desconsidera as necessidades específicas desses alunos e o direito constitucional das famílias de escolher a instituição que melhor atenda às suas realidades e aos interesses de seus filhos.

O PDL 847/2025 busca justamente proteger esse direito de escolha e garantir a continuidade das APAEs e entidades congêneres, preservando um modelo de ensino que valoriza a atenção individualizada e a dignidade das pessoas com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Diante disso, a Câmara Municipal de Santa Branca manifesta seu apoio integral ao Projeto de Decreto Legislativo nº 847/2025, reiterando a importância da manutenção das políticas públicas voltadas à educação especial e do fortalecimento das APAEs, que são referência em todo o país.

Solicita-se, portanto, após aprovação em plenário, o envio desta moção ao Deputado Federal Marcio Alvino, ao Presidente da Câmara dos Deputados, e às APAEs do Vale do Paraíba, como forma de reconhecimento e solidariedade à causa.

Câmara Municipal de Santa Branca, 29 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO

Data: 29/10/2025 14:41:07-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KALISA DO JOTA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 605/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Trânsito, que além da Placa de Embarque Escolar colocada na rua Intendência, terá que ser pontada no asfalto a vaga no tamanho do veículo escolar, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os veículos não respeitam a Placa colocada no local, e os veículos Escolares não conseguem estacionar para Embarcar e Desembarcar as crianças com mais segurança.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 21 de Outubro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	03 NOV 2025	★
_____ Funcionário		





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 606/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras a manutenção na rua Capitão Constâncio Santana (Centro), em frente ao nº412 conforme fotos em anexo.

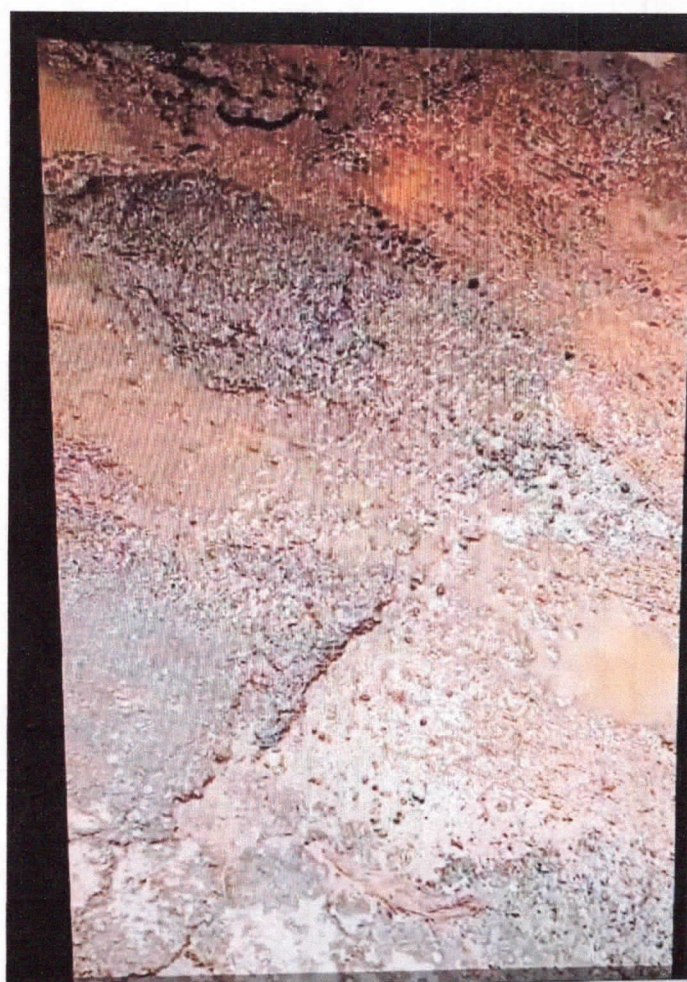
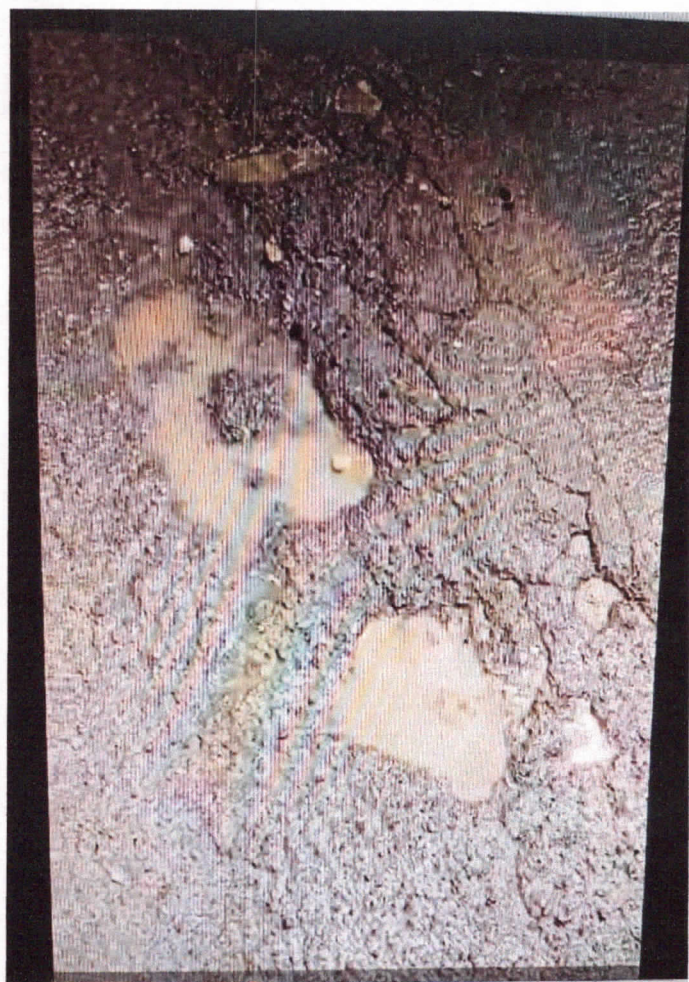
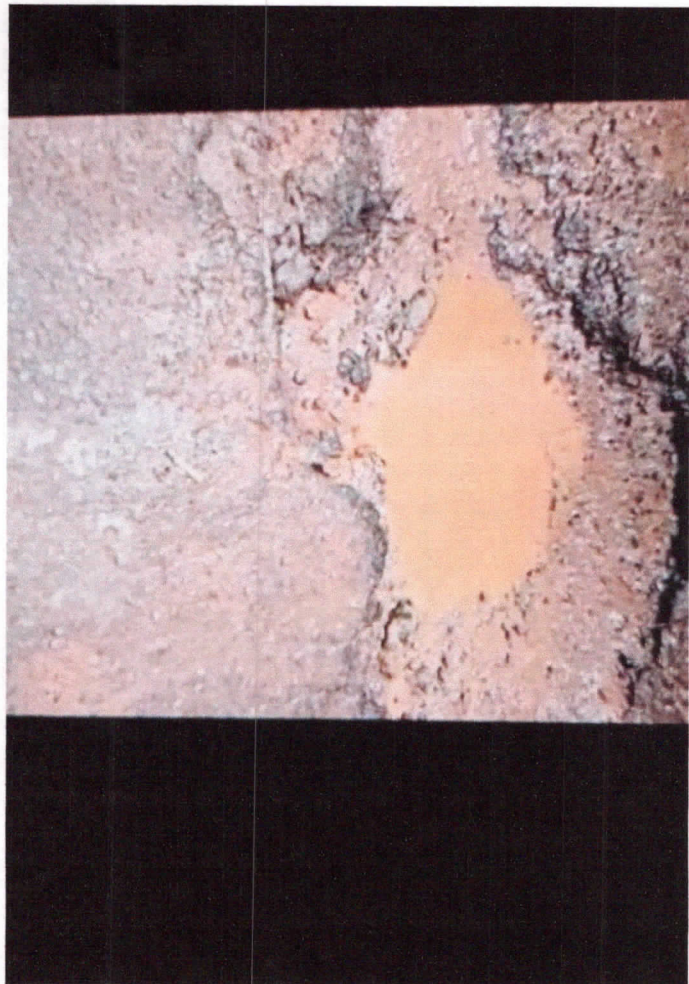
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores e comerciantes, desta rua com grande fluxo de veículos, ela encontra-se com vários buracos trazendo muitos transtornos e prejuízos aos veículos, e também devido ao acúmulo de água que fica nos buracos, que acaba sendo jogada para os dentro dos comércios pelos veículos que passam.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 21 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★ 03 NOV 2025	
_____ Funcionário	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 607/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras a manutenção e o rebaixamento no calçamento da rua Frederico Ozanan (Jardim Olimpia) conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontrasse com vários bloquetes danificados e o rebaixamento é para que a água seja escoada com mais facilidade evitando mais transtornos aos moradores e evitando prejuízos aos veículos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 22 de Outubro de 2025

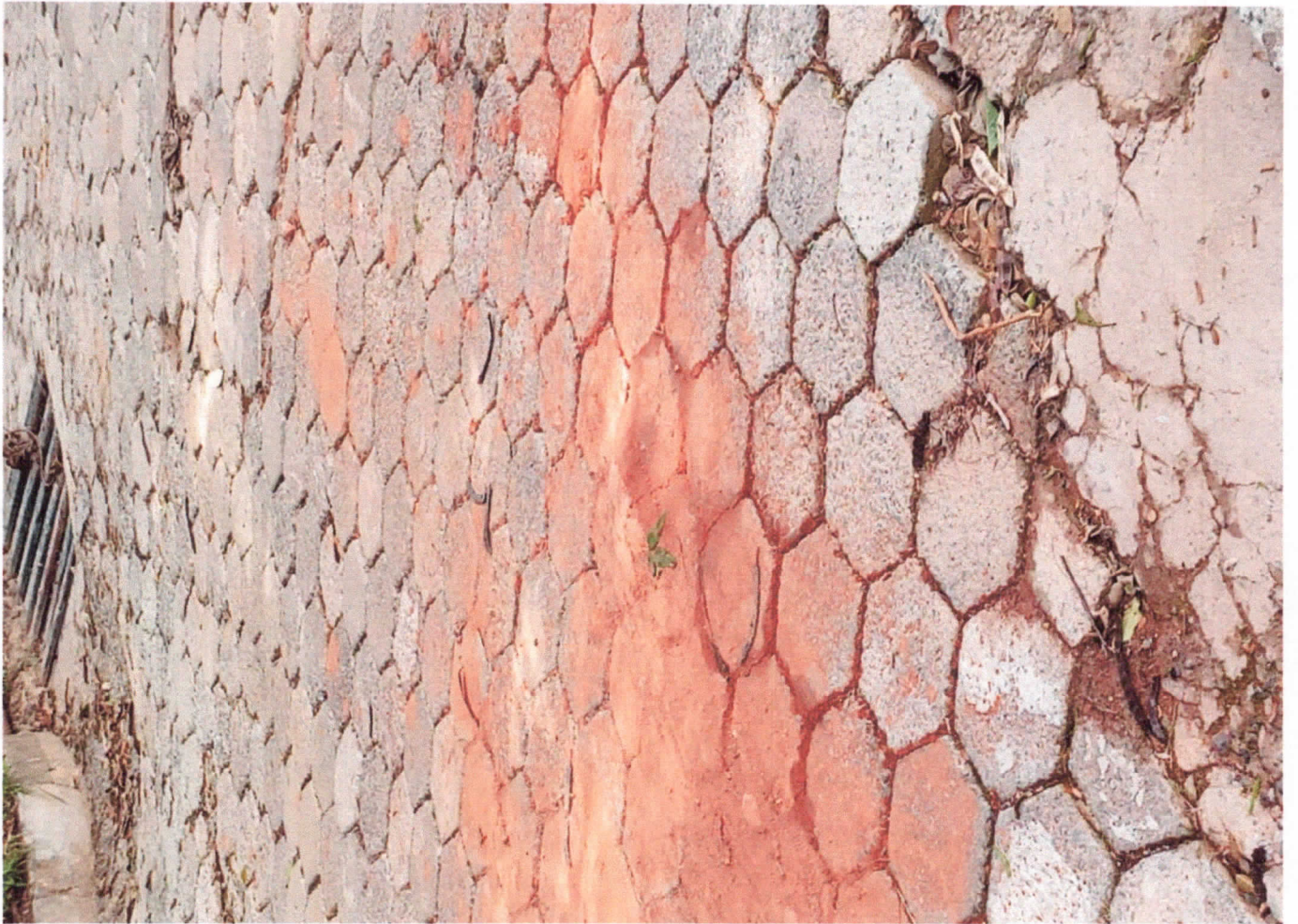
Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 608/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

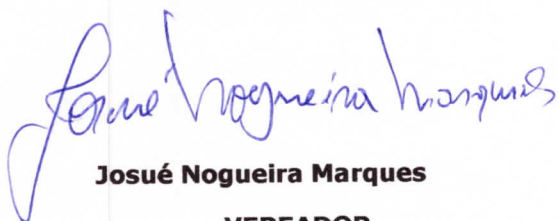
Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES E WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção na Avenida Benedito Faustino de Oliveira, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois nesta avenida existe um grande buraco que se abriu próximo a creche 2 Vereador Diquito Braga, trazendo riscos de acidentes aos ciclistas e aos veículos, por se tratar de uma avenida com enorme fluxo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 22 de Outubro de 2025



Josué Nogueira Marques
VEREADOR



Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	03 NOV 2025	★

Funcionário		





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 609/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

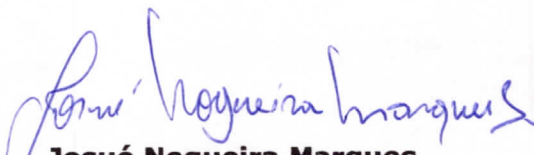
WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Trânsito, a construção de lombadas na rua Padre Álvaro Ruiz (Bairro Jardim Olimpia).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois neste local, a lombada fara com que os veículos tenham que diminuir a velocidade, trazendo mais tranquilidade e segurança para os moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Outubro de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR


Josué Nogueira Marques
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 610/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a colocação de uma grade no bueiro localizado no final da rua Independência com a rua João Pessoa (Centro), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois este bueiro está sem nenhuma grade de proteção, trazendo risco as pessoas que transitam pelo local, podendo causar acidentes e prejuízos aos veículos que passam nesta rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Outubro de 2025

Kalisa do Jota
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 611/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a manutenção e limpeza na praça e na academia ao ar livre localizados na praça em frente ao antigo asilo, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois tanto a praça quanto a academia necessitam de manutenção e limpeza, para que os munícipes possam usufruir deste espaço de lazer com tranquilidade, segurança e bem estar, e também para praticarem suas atividades físicas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Outubro de 2025

Kalisa do Jota
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 612/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca _____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça, a manutenção na esquina da rua João Pessoa com a rua João de Paula Vieira (Centro).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois neste local existe um grande fluxo de pedestres e veículos, devido ao grande buraco neste local, vem trazendo transtorno aos moradores e causando prejuízos aos veículos

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Outubro de 2025

**Kalisa do Jota
VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	03 NOV 2025 ★

Funcionário	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 613/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Trânsito a construção de lombadas na Avenida Santa Luzia (Estrada da Toda do Leitão) altura do nº1031, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

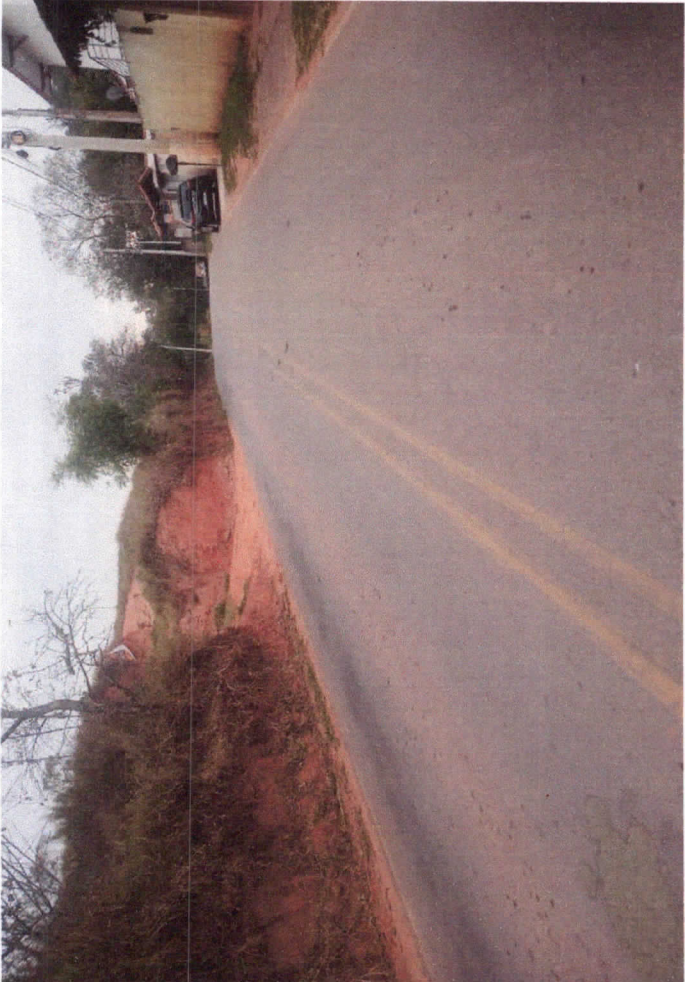
Tal indicação se faz necessária, pois os veículos transitam em alta velocidade não respeitando limite de velocidade, podendo causar acidente, sendo que neste local há varia residências, além de ser uma Avenida com grande fluxo de pedestres e ciclistas, ainda mais nesta época da semana Santa, que passam muitos romeiros nesta Avenida por se tratar da Rota da Luz.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Outubro de 2025

Kalisa do Jota
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	03 NOV 2025	★

Funcionário		





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 614/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais,
INDICA ao Sr. Prefeito, para que seja feita a troca da cobertura do ponto de taxi
localizado ao lado do Posto de Saúde central, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a cobertura existe no local,
está toda cheia de furos, deixando de proteger do sol e da chuva, os taxistas que
trabalham diariamente neste ponto, e os clientes que aguardam a chegada dos taxis.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Outubro de 2025

Kalisa do Jota
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº _____	
★	03 NOV 2025 ★
_____ Funcionário	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 615/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras, para que se faça a capina, limpeza na rua Miguel Luiz de Sousa (Bairro Jardim Maria Carolina), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

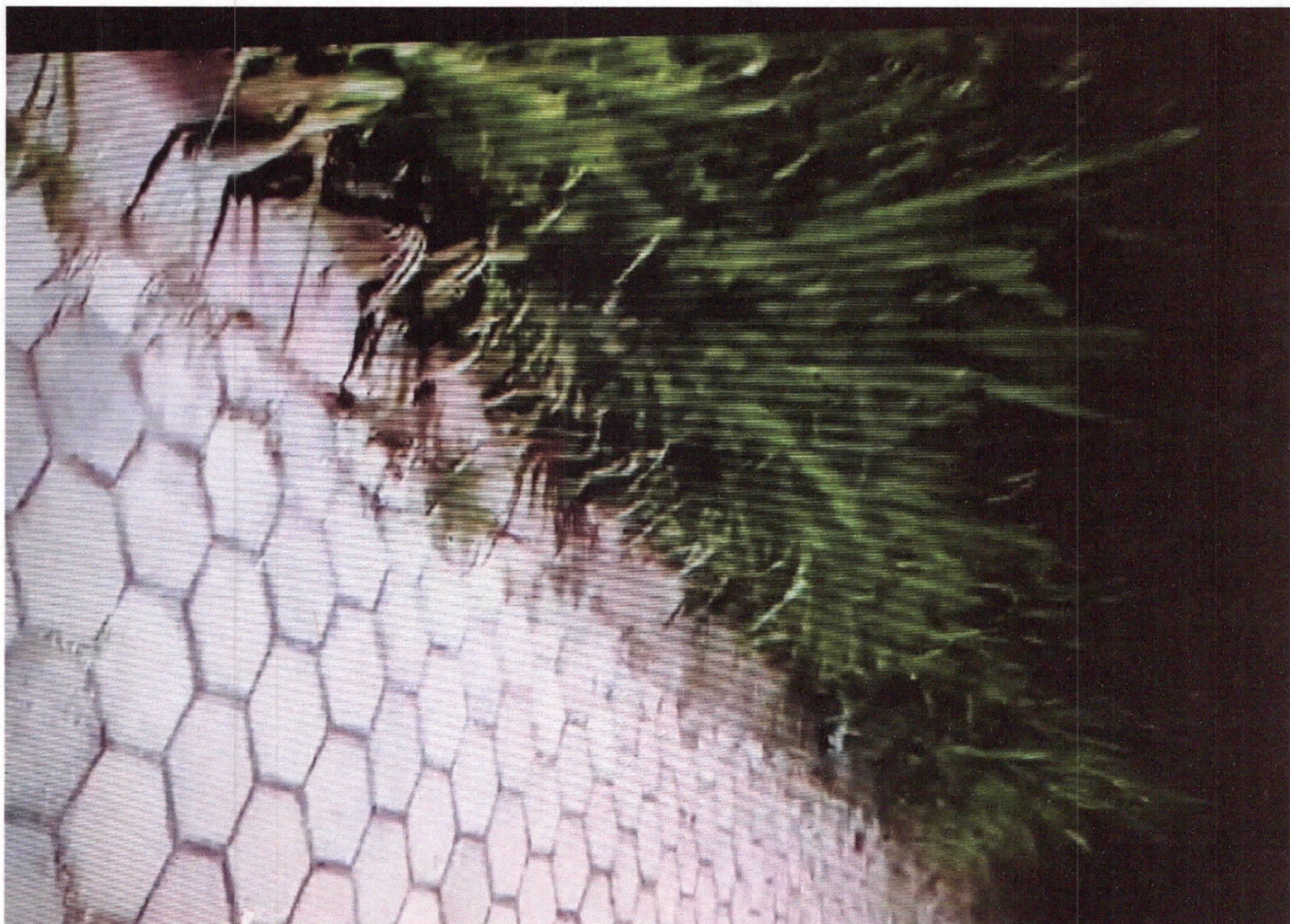
Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores, esta rua se encontra com muito mato e tem aparecido muitos animais peçonhentos, além disso tem várias crianças e jovens que retornam da escola no período noturno, e com este mato alto em grande parte da rua vem trazendo muita insegurança aos pais.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	03 NOV 2025	★

Funcionário		





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 616/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras a manutenção no calçamento da Antônio Braga Filho (Bairro Jardim Maria Carolina).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores, esta rua tem um grande fluxo de veículos, e ela se encontra com vários buracos devido há vários bloquetes que estão quebrados, e com isto trazendo muitos transtornos e prejuízos aos veículos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	03 NOV 2025 ★

Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 617/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras a troca da canaleta por tubo pra o escoamento de água na rua Padre Alvar Ruiz em frente ao nº424 (Bairro Jardim Olimpia), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois neste local, a canaleta feita ficou muito funda, e com isto está danificando os veículos que passam pelo local e causando prejuízos aos motoristas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Outubro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	03 NOV 2025	★
_____ Funcionário		





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 618/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras a manutenção no calçamento da Benedito Samuel de Oliveira (Bairro Jardim das Flores), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores, esta rua tem bloquetes que estão afundando e causando vários buracos, e com isto trazendo muitos transtornos aos moradores e prejuízos aos veículos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 619/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras a manutenção no calçamento da Vicente Rodrigues Rangel (Bairro Jardim Olimpia).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão reclamando da atual situação em que se encontra esta rua, com vários bloquetes quebrados causando vários buracos e trazendo transtornos e prejuízos para os veículos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº. _____		
★	03 NOV 2025	★
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 620/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Setor de Obras, a capina e limpeza no atras da Escola Municipal Professora Benedita Pires de Albuquerque, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão reclamando do mato alto e do aparecimento de animais peçonhentos nas residências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Outubro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 621/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja colocado um corrimão na escada localizada na rua João Domingues Lencione, próximo a Escola Municipal Benedita, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores e pais de alunos, o fluxo de pessoas que utilizam esta escada é muito grande, o corrimão trará muito mais segurança a estas pessoas evitando assim que ocorram acidente no local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

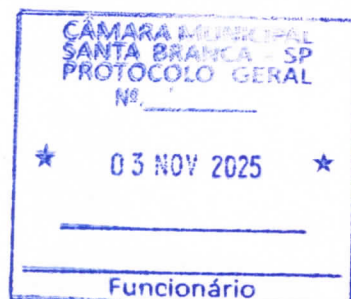
www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 622/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara



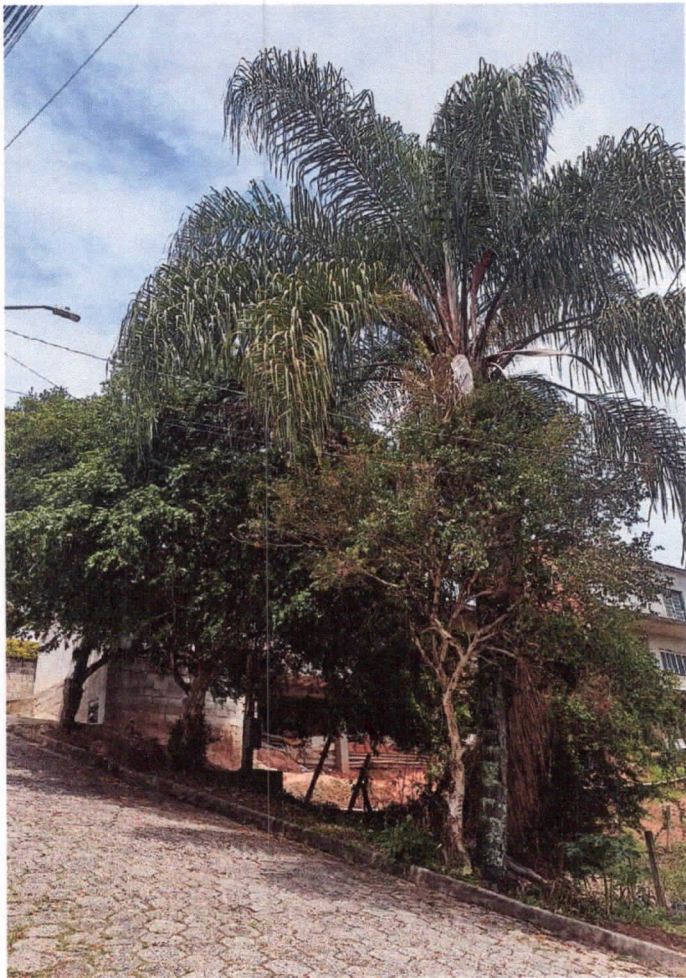
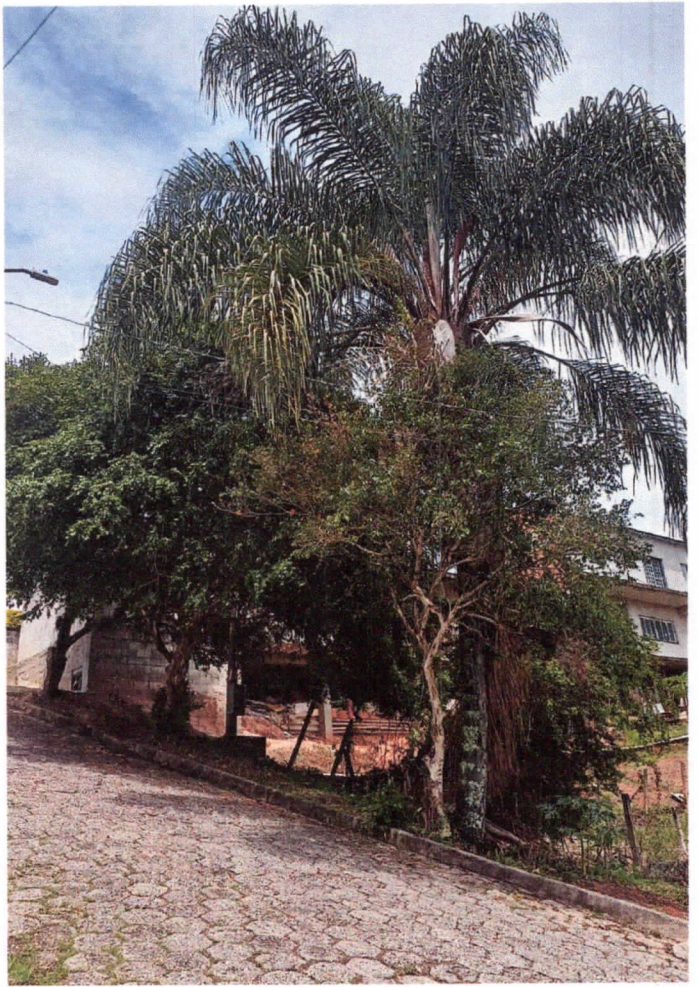
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Meio Ambiente e Obras que se faça a Poda de arvores na rua PM Iracitam Moreira Coimbra entre os números 104 e 107 (Bairro Barroca) conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as arvores estão com os galhos muito grande e dificultando a iluminação Pública além disto está encostando na fiação elétrica, causando queda de energia, causando transtornos e insegurança aos moradores desta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 623/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

João Batista de Almeida Junior e demais vereadores vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor de Engenharia que tome as devidas providências junto à empresa responsável pela obra de calçamento da Rua Arthur Rosa Porto Filho, no Bairro Jardim São José, para que haja maior agilidade na conclusão dos serviços, tendo em vista os transtornos causados aos moradores e ao Posto de Saúde II João Garante, conforme demonstrado nas fotos em anexo.

Justificativa

Devido às chuvas ocorridas nos últimos dias, a empresa responsável pela execução da obra não realizou a vedação adequada dos bueiros, o que resultou na inundação e entupimento das galerias pluviais. Consequentemente, a água não escoou corretamente, retornando pelos ralos para dentro das residências e até mesmo para o Posto de Saúde, ocasionando muita sujeira e risco à saúde pública, pela possível contaminação da água.

Além desses prejuízos, os moradores estão enfrentando a impossibilidade de sair de carro com seus veículos, em razão das valetas formadas na via. O problema também afeta o tráfego de ambulâncias e veículos da segurança pública, que possuem base de atendimento na mesma rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura cobre da empresa responsável maior atenção e celeridade na execução e conclusão da obra de calçamento, de modo a minimizar os transtornos e garantir a segurança e o bem-estar da população local.


João Batista de Almeida Junior

Edson Luiz de Sousa Lemes

Francisco de Assis Nunes da Silva

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

Juan Jimenez Jurado Junior

Josué Nogueira Marques

Kalisa do Jota

Ronilhon Richard dos Santos

Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES

